PORTARIA Nº. 4.002, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADA
18/06/2021
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho,** ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2019 a 01/01/2020**, a serem gozadas no período de **28/06/2021 a 09/07/2021** e 2º período a definir.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Cleuson Ribeiro da Victoria**, ocupante do cargo de Contador, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 31/05/2020**, a serem gozadas no período de **12/07/2021 a 10/08/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de Junho de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara